



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

GOVERNO

ERRATA DO DECRETO Nº 2.014/2.025

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto nº 2.014/2.025, publicado no dia 29/10/2025, Edição 3484a, com código de identificador nº 064CC07E:

Onde se lê:

DECRETO Nº 2.014/2.025.

Leia – se:

DECRETO Nº 2.314/2.025.

Barra do Turvo, de 29 de outubro de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal